## EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Por ordem da Exma. Sra. Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO, DD. Relatora do Agravo de Instrumento (202) 1001989-80.2019.8.11.0000 -PJE, por meio deste e na melhor forma de direito, FAÇO SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, pela SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a cargo da Diretora de Câmara que a este subscreve, se processam os autos de Agravo de Instrumento (202) 1001989-80.2019.8.11.0000 -PJE, em que figura como Agravante o MPEMT -MIRASSOL D'OESTE, Agravado RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA - CPF: 839.106.971-00, Terceiros Interessados: ELIAS MENDES LEAL FILHO, VALDINEI RODRIGUES SALGUEIRO - CPF: 420.083.361-15 e LUCI GARCIA SEBALDELI - CPF: 865.291.709-44, e Custos Legis: MINISTERIO PUBLICO DE MATO GROSSO, nos quais foi determinada a INTIMAÇÃO POR EDITAL de RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n. 839.106.971-00, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme consta no ld. 33238491 dos referidos autos.

Assim, nos termos da decisão de Id. 50123496, RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n. 839.106.971-00, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica INTIMADA de todo o teor da decisão de ld 6747297, que "DEFERE o pedido de efeito ativo perquirido pelo Ministério Público, para decretar a indisponibilidade dos bens dos agravados até o limite de R\$139.060,35 (cento e trinta e nove mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos), nos moldes requeridos na petição inicial da ação de origem, cabendo ao juízo a quo adotar as providências necessárias a tal mister, com o resguardo, evidentemente, de valores necessários à manutenção do núcleo familiar do recorrido." para, além de tomar ciência, querendo, no prazo de quinze (15) dias, apresentar contraminuta ao agravo de instrumento, nos termos do artigo 1.019, II, do CPC.

Comunico, ainda, que o feito acima mencionado, foi protocolado via PJE - Processo Judicial Eletrônico, sendo necessário, para o seu acesso, sua habilitação a ser realizada por meio de cadastramento no sistema, via Portal Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (http://pje2.tjmt.jus.br).

E, para que cheque ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado, por uma vez, no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede deste Sodalício, no local de costume, e também na rede mundial de computadores, no sítio deste Tribunal de Justiça, o que será certificado nos autos, tudo na forma da lei, nos termos do artigo 257 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade de Cuiabá/MT, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano

de dois mil e vinte (2020). Eu, \_\_\_\_ Raquel Scolari Teixeira, Gestora Administrativa, digitei, e segue conferido e assinado pela Diretora do Departamento.

## SHEILA A. M. T. MODESTO DA SILVA

## Diretora do Núcleo do Gerenciamento de Documentos da Secretaria Cível Unificada (autorizada a assinar pela Resolução nº 18/13, de 17/10/13)

Assinado eletronicamente por: RAQUEL SCOLARI TEIXEIRA 16/11/2020 17:58:15

https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDBNNFPVTMW

ID do documento: 66615954



**PJEDBNNFPVTMW**